



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro – PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 10/07/2025

Hora: 16:07

EXPEDIENTE N.º 127/2025 Recebido por: Josélio Amaro

Exmo. S.º

JUNIOR PEREIRA

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS**

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado a Mesa Diretora à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal possa estar viabilizando a implementação de cotas para pessoas com deficiência e para pessoas negras e pardas nos processos seletivos municipais.

JUSTIFICATIVA

A adoção de cotas é medida de justiça social, que visa corrigir desigualdades históricas, estruturais e persistentes que dificultam o acesso desses grupos ao serviço público. Tal iniciativa alinha-se aos princípios constitucionais da igualdade material, da dignidade da pessoa humana e da valorização da diversidade étnico-racial e da inclusão de pessoas com deficiência, conforme disposto nos artigos 1º, 3º e 37 da Constituição Federal, bem como à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009), à Lei nº 12.711/2012 e à Lei nº 8.112/1990. Portanto, a implementação de cotas nos processos seletivos promovidos pela Administração Pública Municipal contribuirá significativamente para a construção de uma sociedade mais inclusiva, plural e representativa, ampliando as oportunidades de acesso ao mundo do trabalho para pessoas com deficiência e pessoas negras, em especial jovens quilombolas, e reafirmando o compromisso do Município com a equidade, a justiça social e os direitos humanos.

Mostardas, 10 de julho de 2025.


JORGE AMARO
Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br